

A MARCA DE QUEM REALIZA
COM O POVO.



Prefeitura Municipal de Sobral

CGC 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611-0522 (PABX)

Sobral — Ceará

LEI Nº 048/90

Considera de Utilidade Pública a Fundação Jacira Mendes Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública a Fundação Jacira Mendes Oliveira, com sede no distrito de Jordão, sem fins lucrativos, finalidade principal de instalar, manter e prover escolas do distrito acima referido.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 20 de dezembro de 1990.


JOSE PARENTE PRADO
Prefeito Municipal

fam.